

5º TAM AO CTT. Nº 4402/13

NTM-C – NOVA TAMOIOS CONTORNOS

5º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO Nº 4402/13, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS CONTORNOS NORTE E SUL DE CARAGUATATUBA E SÃO SEBASTIÃO - EMPREENDIMENTO NOVA TAMOIOS CONTORNOS - COMPREENDENDO: LOTE 4: CONTORNO SUL - DA ESTACA 478+0,00 A ESTACA 804+10,864.

Pelo presente termo, de um lado, **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.**, Sociedade de Economia Mista, Prestadora de Serviço Público, nos termos do Decreto-lei nº 05 de 06/03/69, alterado pela Lei nº 95 de 29/12/72, sediada na Rua Iaiá, nº 126, Itaim Bibi, São Paulo – SP, C.N.P.J. nº 62.464.904/0001-25, por seus representantes legais ao final assinados, a seguir denominada simplesmente **DERSA** e de outro lado, **CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.**, sediada na Rua Santa Luzia, nº 651, 2º ao 6º andares, Centro, Rio de Janeiro - RJ, C.N.P.J. nº 33.412.792/0001-60, e filial com endereço à Avenida Dario Leite Carrijo, nº 4200, Jaraguá, São Sebastião – SP, C.N.P.J. nº 33.412.792/0181-08 por seu(s) representante(s) legal(is) ao final identificado(s), a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, concordam em aditar e modificar o **Contrato nº 4402/13**, para o que estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA I

Ficam incorporadas ao contrato acima citado, as Composições de Preços para os novos serviços que serão prestados, a seguir discriminados:

CP nº 4402/033

Sistema de impermeabilização de túneis com minicalhas drenantes

Preço Unitário: R\$ 507,56 (m²)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4402/034

Transporte de material de 1ª e 2ª categorias além de 15 km.

Preço Unitário: R\$ 0,53 (m³*km)

Índice de Reajuste: IGT

MAR


JURÍDICO
(DERSA)

5º TAM AO CTT. Nº 4402/13
NTM-C – NOVA TAMOIOS CONTORNOS

CP nº 4402/035

Escolta armada para transporte de explosivos conforme instrução normativa OR-05-01

Preço Unitário: R\$ 83,99 (hora)

Índice de Reajuste: IPC-FIPE

CP nº 4402/036

Ligação domiciliar de rede de esgoto Ø 150 mm.

Preço Unitário: R\$ 255,91 (un)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4402/037

Ligação domiciliar de rede de água para redes de Ø 50 a 150 mm.

Preço Unitário: R\$ 80,49 (un)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4402/038

Escavação de tubulão a céu aberto 1/2ª categoria – solo.

Preço Unitário: R\$ 569,70 (m³)

Índice de Reajuste: IPV

CP nº 4402/039

Escavação de tubulão a céu aberto 3ª categoria – rocha.

Preço Unitário: R\$ 1.618,27 (m³)

Índice de Reajuste: IPV

CLÁUSULA II

O prazo contratual de 39 (trinta e nove) meses, estabelecido na Cláusula I do 3º Termo Aditivo e Modificativo ao contrato acima citado, com término em 02 de agosto de 2016, fica prorrogado por mais 23 (**vinte e três**) meses, passando o prazo contratual total a ser de 62 (sessenta e dois) meses, com término previsto para **02 de julho de 2018**.

MAR



JURÍDICO
(DERSA)

5º TAM AO CTT. Nº 4402/13
NTM-C – NOVA TAMOIOS CONTORNOS

CLÁUSULA III

Ao valor contratual de R\$ 407.783.796,28 (quatrocentos e sete milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos, data base setembro/2012, estabelecido na Cláusula II do 4º Termo Aditivo do contrato acima citado, fica aditado o valor de **R\$ 43.999.193,73 (quarenta e três milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e noventa e três reais e setenta e três centavos)**, referido a **Setembro/2012**, passando o valor contratual a ser de **R\$ 451.782.990,01** (quatrocentos e cinquenta e um milhões, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa reais e um centavo), referido a **Setembro/2012**.

O valor ora aditado está previsto no Item Convênio entre o DER - Departamento de Estradas de Rodagem e a **DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A.**

CLÁUSULA IV

Fica incorporada ao contrato acima citado, a Planilha de Serviços e Preços Consolidada, dada a nova realidade do contrato.

CLÁUSULA V

A **CONTRATADA** complementarará a caução conforme disposto no item 10.2 da Cláusula X do contrato.

CLÁUSULA VI

A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento do inteiro teor do Código de Conduta Ética e Governança Corporativa da **DERSA**, cujos preceitos são de observância obrigatória em todos os atos praticados pela **CONTRATADA** e cujo inteiro teor também encontra-se disponível no sítio da **DERSA**:

www.dersa.sp.gov.br/Conteudo/Images/Empresa/CodigodeCondutaEticaDERSA.pdf

MAR



JURÍDICO
(DERSA)

5º TAM AO CTT. Nº 4402/13
NTM-C – NOVA TAMOIOS CONTORNOS

E por estarem justos e acordados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 02 de Agosto de 2016.

Pela **DERSA**:



LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO
Diretor Presidente



PEDRO DA SILVA
Diretor de Engenharia

Pela **CONTRATADA**:

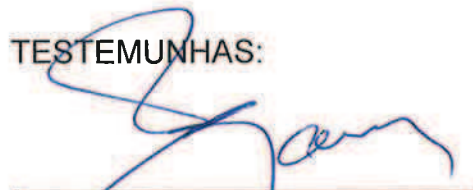


RUBENS MARCELO MAGNANINI
Procurador



BERGSON ARAUJO CAJUEIRO
Procurador

TESTEMUNHAS:



MARIA ANGELA RAMIREZ



RENATA SILVA GALDINO

MAR



JURÍDICO
(DERSA)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A
CONTRATADA: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.
CONTRATO Nº: 4402/13 – 5º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO
OBJETO: Execução das obras e serviços de implantação dos Contornos Norte e Sul de Caraguatatuba e São Sebastião - empreendimento nova tamoios contornos - compreendendo: lote 4: contorno sul - da estaca 478+0,00 a estaca 804+10,864.
ADVOGADO(S): Rodrigo Pozzi Borba da Silva - OAB SP nº 262.845
Eduardo Leandro de Queiroz e Souza - OAB SP nº 109.013

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, 02 de Agosto de 2016.

CONTRATANTE:

LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO - Diretor Presidente

Email Institucional: laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br

Email Pessoal:

Assinatura: 

PEDRO DA SILVA - Diretor de Engenharia

Email Institucional: pedro.silva@dersa.sp.gov.br

Email Pessoal:

Assinatura: 

CONTRATADA:

RUBENS MARCELO MAGNANINI - Procurador

Email Institucional: rmagnanini@queirozgalvao.com

Email Pessoal:

Assinatura: 

BERGSON ARAUJO CAJUEIRO - Procurador

Email Institucional: baraujo@queirozgalvao.com

Email Pessoal:

Assinatura: 



ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**
CNPJ Nº **62.464.904/0001-25**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A**
CNPJ Nº **33.412.792/0001-60**

CONTRATO Nº **4402/13 – 5º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO**

DATA DA
ASSINATURA: **02/08/16**

VIGÊNCIA: **62 meses da emissão da Primeira Nota de Serviço**

VALOR (R\$): **451.782.990,01 – Ref. Setembro/12**

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- A) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- B) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- C) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo como respectivo cronograma;
- D) Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- E) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

São Paulo, 02 de Agosto de 2016.



LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO
Diretor Presidente
laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br



PEDRO DA SILVA
Diretor de Engenharia
pedro.silva@dersa.sp.gov.br